

CARTA DOS LEITORES

É provável que a Polícia Federal disponha de limitados recursos materiais e humanos para o combate ao tráfico de drogas, de armas e à lavagem de dinheiro. Agora, como consequência de ação do Ministério Público Federal contra a União, aceita pela Justiça, terá que desviar estes poucos recursos para fichar cidadãos americanos. Fichas que podem ser imediatamente descartadas, visto que a intenção não é a de controlar coisa alguma e sim retaliar prática discriminatória cometida pelo governo americano. Como se um erro justificasse outro. Deste episódio, a lição mais importante é que nosso sistema legal admite que um procurador de justiça e um juiz, de um estado qualquer da Federação, tenham, na prática, mais poder para decidir a hierarquia de prioridades no combate ao crime no país, do que qualquer autoridade do Poder Executivo, inclusive o Presidente da República.

KELMAN, J. [Carta dos Leitores](#). O Globo, Rio de Janeiro, 06/01/2003.